

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA - MG

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião do IMP, localizada na Rua Coronel João de Cerqueira Lima, 167, Centro, Itaúna, estiveram presentes os membros do referido colegiado do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, quais sejam: Marco Aurélio Alves Pinto (efetivo/SAAE), Sânzio Machado Mibielli (suplente/Prefeitura), Aparecida Izabel Soares Prado Constantino (aposentados/IMP), Helton Custódio da Silva (efetivo/Sindserv), Natália de Andrade Monteiro (efetivo/Câmara) e Laurinda Neves Soares (pensionistas/IMP). **1) Apreciação dos balancetes e documentos referentes ao mês contábil de JANEIRO/2018:** Quanto às **RECEITAS REALIZADAS**, o Instituto contabilizou o valor bruto de R\$ 6.161.238,28 (Seis milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). Ocorreram desvalorizações de aplicações financeiras no valor de R\$ 152.328,46 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). A receita líquida do mês totalizou R\$ 6.008.909,82 (Seis milhões, oito mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), assim contabilizadas: **receita orçamentária de contribuições e/ou de parcelamentos -servidor:** R\$ 2.042.102,72 (Dois milhões, quarenta e dois mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos); **receita patrimonial:** R\$ 2.631.817,89 (Dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos); **outras receitas correntes orçamentárias:** R\$ 15.618,50 (Quinze mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos); **receitas intraorçamentárias:** 1.471.699,17 (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), assim distribuídas: **receita de contribuições patronais e/ou parcelamentos:** R\$ 1.457.251,39 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), **outras receitas correntes intraorçamentárias/receitas decorrentes de aportes:** R\$ 14.447,78 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Conforme informado pelo Gerente Financeiro e Contábil, sr. Sandro Ferreira Pinto, ocorreram alterações no ementário de receitas por parte do STN - Secretaria do Tesouro Nacional que suprimiu a conta específica de parcelamento através da Portaria nº 05/2015, que entrou em vigor em janeiro/2018. **A receita acumulada líquida até JANEIRO** totalizou R\$ 6.161.238,28 (Seis milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo a desvalorização acumulada no período no total de R\$ 152.328,46 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). No que diz respeito às **DESPESAS LIQUIDADAS**, o Instituto realizou R\$ 1.186.496,25 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) no mês de **JANEIRO/2018**. O percentual de despesa paga acumulada até **JANEIRO/2018**, em relação à receita realizada, também acumulada até janeiro foi de 20%. De acordo com o balancete contábil, o **ATIVO FINANCEIRO** do IMP apresentou um saldo de R\$ 140.409.912,89 (Cento e quarenta milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e doze reais e oitenta e nove centavos), resultado das aplicações nas seguintes instituições financeiras/gestores/administradores de ativo - **APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** **1) Banco do Brasil** = saldo de R\$ 47.078.421,59 (Quarenta e sete milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). **2) Caixa Econômica Federal** = saldo de R\$ 60.171.532,64 (Sessenta milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **3) Banco Santander** = R\$ 279.993,17 (Duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos). **4) Banco BTG Pactual** = saldo de R\$ 9.402.140,88 (Nove milhões, quatrocentos e dois mil, cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos). **5) Sul América/Banco Bradesco** = saldo de R\$ 2.815.506,39 (Dois milhões, oitocentos e

quinze mil, quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos). **6) GGR Prime I FIDC - Banco Finaxis** = saldo de R\$ 7.699.932,18 (Sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). **7) Planner Corretora de Valores/W7 Fundo de Investimento em Participações** = saldo de R\$ 3.294.701,39 (Três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e um reais e trinta e nove centavos). **8) BNP Paribas** = saldo de R\$ 2.324.039,83 (Dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trinta e nove reais e oitenta e três centavos). **9) Constância Fundamento FIA** = saldo de R\$ 2.469.104,77 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quatro reais e setenta e sete centavos). **10) HIX Capital Institucional FIA** = saldo de R\$ 2.344.700,10 (Dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos reais e dez centavos). **11) Franklin Valor e Liquidez FVL FIA** = saldo de R\$ 2.529.839,95 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). **OUTRAS INFORMAÇÕES:** **a) contribuições previdenciárias registradas a receber em JANEIRO/2018**, foi de R\$ 3.621.652,01 (Três milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). A Prefeitura se encontra em débito com o IMP, com relação às competências Julho/2017 no valor de R\$ 253.114,93, Agosto/2017 no valor de R\$ 401.708,61, Setembro/2017 no valor de R\$ 378.090,31, Outubro/2017 no valor de R\$ 488.175,85, Novembro/2017 no valor de R\$ 373.745,22, 13º salário no valor de R\$ 367.786,43 e Dezembro/2017 no valor de R\$ 373.155,36, totalizando R\$ 2.635.776,71 (Dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), referente contribuições somente da parte patronal, não havendo atrasos com relação a parte do servidor; **b) o valor referente aos créditos previdenciários parcelados a receber até JANEIRO/2018** do IMP totalizam R\$ 10.899.717,18 (Dez milhões oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e dezessete reais e dezoito centavos), sendo: R\$ 3.705,93 (Três mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos) proveniente de **Leila S. N. Moreira - Processo nº 779/07**; e os demais assim distribuídos nos seguintes parcelamentos: 1) nº 009/2006 - R\$ 847.776,24; 2) nº 062/2009 - R\$ 3.423.671,10; 3) nº 133/2013 - R\$ 45.970,20; 4) nº 422/2015 - R\$ 419.569,81; 5) nº 423/2015 - R\$ 774.560,42; 6) nº 326/2016 - R\$ 3.472.972,94; 7) nº 921/2016 - R\$ 1.911.490,54. **Saldo devedor dos Acordos de Parcelamentos**, assim discriminados: nº 62/2009 - Parcela 104/240, o valor é de R\$ 81.649,90 (Oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) - nº 133/2013 - Parcela 60/60, o valor é de R\$ 75.825,51 (Setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) e nº 326/2016 - Parcela 21/60, o valor é de R\$ 98.464,13 (Noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos). No mês de janeiro/2018, a Prefeitura encontrava-se em atraso com os pagamentos de acordos de parcelamentos no valor de R\$ 255.939,54 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando entre contribuições previdenciárias e acordos de parcelamentos um débito em atraso da Prefeitura no valor de R\$ 2.891.716,25 (Dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). O sr. Heli de Souza Maia participou da reunião, levando ao conhecimento dos conselheiros os seguintes assuntos: sobre a demanda judicial da ex-servidora Ana Lúcia Matos de Souza, que o Instituto deverá ser notificado em breve para pagamentos de valores incontroversos, de aproximadamente R\$800.000,00. Os conselheiros entenderam e se manifestaram que compreendem que não foi o IMP que deu causa ao assunto; em seguida, informou que o Conselho Administrativo não autorizou a revisão do Jeton para este ano; o terceiro assunto foi sobre o recebimento do Ofício SMF 23/2018, de 22/02/2018, encaminhado ao Presidente do IMP pela Secretaria de Finanças da Prefeitura, solicitando o parcelamento de débitos da Prefeitura, relativos ao exercício de 2017. A Presidente do Conselho interpelou o Presidente perguntando se o assunto não poderia ser tratado em outra reunião, o que imediatamente causou uma inesperada reação, até mesmo "radical" do Presidente do IMP, que se levantou e se retirou da reunião. Esta Presidente insistiu que ele



permanecesse para esclarecerem e discutirem o assunto, mas o sr. Heli não concordou e disse não saber que a pauta do Conselho era tão “engessada”. Passou as mãos da Presidente o ofício à ele encaminhado, o qual estamos devolvendo, uma vez que não somos os destinários dele. Além do mais, disse-nos que o Conselho Fiscal deveria apenas tomar ciência do assunto, não tendo que deliberar sobre o mesmo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Aparecida Izabel Soares Prado Constantino, convocou os membros do referido conselho para a próxima reunião extraordinária a realizar-se no dia 09 de março de 2018, à 13h30min, para aprovação das contas referentes ao ano de 2017, e ainda neste mês, no dia 23, reunião ordinária, para apreciação dos balancetes contábeis referentes ao mês de fevereiro. Para constar, eu, Natália de Andrade Monteiro, secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.

<i>N. Monteiro</i> Natália de Andrade Monteiro Secretária	Aparecida Izabel Soares Prado Constantino Presidente <i>Aparecida Izabel Soares Prado Constantino</i>
Helton Custódio da Silva Membro <i>Helton Custódio da Silva</i>	Marco Aurélio Alves Pinto Membro <i>Marco Aurélio Alves Pinto</i>
Sânzio Machado Mibielli Membro <i>Sânzio Machado Mibielli</i>	Laurinda Neves Soares Membro <i>Laurinda Neves Soares</i>